

DECRETO Nº 00205, de 02 de março de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal Nº. 736 de 13 de dezembro de 2019, lei orçamentária anual para o exercício de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Município para o exercício de 2020 para reforço das seguintes dotações: R\$ 160.744,46 (cento e sessenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.123.0011.2.046 - MANUTENCAO DO SETOR DE TESOOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104		100	3.086,00
02.04.01.12.361.0014.2.048 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUND. RP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	246	ENSINO	101	2.298,09
02.04.01.12.365.0016.2.016 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - RP				
339030 - Material de Consumo	256	ENSINO	101	1.029,92
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	258	ENSINO	101	10.926,89
02.04.02.12.361.0012.2.013 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RV				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343	SEMINC	100	9.033,87
319113 - Obrigacoes Patronais	349	SEMINC	100	1.987,45
02.04.02.12.362.0014.2.107 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO				
339030 - Material de Consumo	414	SEMINC	100	4.838,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	420	PNTE	145	5.205,10
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	422	SEMINC	100	1.495,39
02.04.02.12.364.0016.0.008 - CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	427	SEMINC	100	800,00
02.04.02.12.365.0016.2.018 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - RV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	468	PNTE	145	6.140,58
02.05.01.10.301.0010.2.045 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	549	SAUDE	102	2.742,44
319013 - Obrigacoes Patronais	551	SAUDE	102	575,91
02.05.01.10.301.0025.1.038 - AQUISICAO MOV. VEIC. E EQUIP. P/ SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	570	PABFIX	159	7.000,00
02.05.01.10.301.0025.2.053 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	575	SAUDE	102	2.657,28
319113 - Obrigacoes Patronais	581	SAUDE	102	538,62
02.05.01.10.301.0025.2.062 - MANUT. ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	748	FARPMG	155	1.413,47
339030 - Material de Consumo	750	SAUDE	102	22.039,27
02.05.01.10.304.0026.2.074 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				

**MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU**  
**DECRETO Nº 00205, de 02 de março de 2020**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	777	SAUDE	102	4.776,91
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	782	SAUDE	102	263,55
02.06.17.512.0028.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO				
339030 - Material de Consumo	904	FEP	100	20.697,50
02.06.26.782.0021.2.060 - MANUTENCAO SERVICOS ESTRADAS VICINAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	954		100	2.528,90
339030 - Material de Consumo	961	FEP	100	7.558,13
02.07.27.812.0017.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
339030 - Material de Consumo	2049		100	6.840,52
02.08.20.608.0020.2.038 - MANUTENCAO SERVICOS DE AGRICULTURA				
339030 - Material de Consumo	2109		100	3.544,86
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2113		100	3.031,35
02.10.08.244.0024.2.069 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	2169	AS.SOC	100	10.758,21
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	2190	AS.SOC	100	10.000,00
02.10.08.244.0029.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO C.R.A.S.				
339030 - Material de Consumo	2245	FNAS	129	1.500,00
02.14.08.243.0023.2.109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2438	AS.SOC	100	5.436,25
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>160.744,46</b>

Art. 2º Constituem fontes de recursos para acorrer as suplementações de que trata o art. 1º deste decreto, anulações da dotações no orçamento do exercício de 2020 nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrições abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.122.0012.0.017 - SUBVENCAO A ENT. FILANT. DE APOIO EDUCACIONAL				
335043 - Subvencoes Sociais	202	ENSINO	101	13.076,20
02.04.01.12.361.0014.1.008 - AQUISICAO VEICULO P/TRANSPORTE ESCOLAR - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	237	ENSINO	101	148,78
02.04.01.12.365.0016.2.093 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - RP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	260	ENSINO	101	1.029,92
02.04.02.12.361.0014.2.015 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUND. - RV				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	388	PNTE	145	11.345,68
02.05.01.10.122.0025.2.024 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	509	SAUDE	102	4.092,62
02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	629	OUTFES	155	1.413,47
02.05.01.10.302.0025.0.016 - SUVENCAO A HOSPITAIS FILANTROPICOS				
335043 - Subvencoes Sociais	692	SAUDE	102	5.179,06
02.05.01.10.302.0025.1.017 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ SAUDE M.A. COMP.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	696	SAUDE	102	6.223,76
02.05.01.10.302.0025.2.059 - MANUT. ATIV.SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	710	BLMAC	159	7.000,00
02.05.01.10.302.0025.2.059 - MANUT. ATIV.SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339091 - Sentencas Judiciais	722	SAUDE	102	6.514,25
02.05.01.10.303.0025.2.057 - AUX. FINANC. P/AQUIS. MEDICAMENTOS EM EMERGENCIA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	729	SAUDE	102	10.900,00
02.05.01.10.305.0003.1.019 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. EQUIP. P/VIG. EPIDEMIOLOGICA				

**MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU**  
**DECRETO Nº 00205, de 02 de março de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
449052 - Equipamentos e Material Permanente	787	SAUDE	102	684,29
02.06.15.451.0027.1.024 - CONST. AMP. REF. PRACAS, PARQUES, JARDINS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	858		100	8.705,00
02.06.26.782.0021.1.022 - AQUIS. VEIC. MAQUINAS E EQUIP. P/ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	943		100	4.386,20
02.06.26.782.0021.1.032 - CONSTRUCAO DE PARADA DE ONIBUS P/PASSAGEIROS				
449051 - Obras e Instalacoes	950		100	5.358,13
02.06.26.782.0021.1.041 - CONST. REF. PONTES, BUEIROS, MATA BURROS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	953		100	800,00
02.06.26.782.0021.2.060 - MANUTENCAO SERVICOS ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	966	FEP	100	2.445,92
02.07.13.392.0006.0.015 - SUBVENCAO A ENTIDADES DE APOIO CULTURAL				
335043 - Subvencoes Sociais	2001		100	8.112,21
02.07.27.812.0017.1.033 - CONST. AMP. REF. CAMPOS FUTEBOL E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	2039		100	20.697,50
02.08.18.541.0028.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2087		100	6.050,00
02.09.08.122.0024.1.037 - AQUIS. MOV. VEIC. EQUIP. SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2121	FNAS	129	1.500,00
02.10.08.244.0024.2.069 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2172	AS.SOC	100	4.250,00
02.10.08.244.0024.2.112 - MANUT. OU AUXILIO FUNERAL FAM. BAIXA RENDA				
339030 - Material de Consumo	2218	AS.SOC	100	1.845,00
02.10.08.244.0024.2.112 - MANUT. OU AUXILIO FUNERAL FAM. BAIXA RENDA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2220	AS.SOC	100	10.000,00
02.12.16.482.0015.1.044 - AQUIS. IMOVEL P/CONSTRUCAO CASAS POPULARES				
449061 - Aquisicao de Imoveis	2348		100	18.986,47
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>160.744,46</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>160.744,46</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 02 de março de 2020.

**Sérgio Lúcio Camilo**  
**Prefeito de São João do Manhuaçu**